



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.266

De 11 de maio de 2018

Autógrafo nº 099/18 - Projeto de Lei nº 103/18  
Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

FLS.	OK
PROC.	137/18
C.M.	Paulo


Denomina Praça Carmella Vulcano Greicco  
próprio público do Município.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro)  
de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Carmella Vulcano  
Greicco a área verde "M", da sede do Município, localizada no espaço  
delimitado pelas Ruas Martimiano Prisco dos Santos e Geraldo Brum e  
Avenidas João Martins Nogueira e Egisto Gandolfi dos loteamentos  
denominados Jardim Brasília e Jardim Morada do Sol.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 11 (onze) dias do mês de  
maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 032.248/2018 - ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 12/maio/18 - Ano 113 - Exemplar nº 112.

16:30 15/05/2018 0068557 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL (2018)00000001